

CONTEC SC-06
Eletricidade**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS**

1ª Emenda

Esta é a 1ª Emenda da Norma PETROBRAS N-2706, devendo ser grampeada na frente da Norma e se destina a modificar o seu texto na(s) parte(s) indicada(s) a seguir.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Substituir norma:

ABNT NBR 8370

- Equipamentos e Instalações Elétricas em
Atmosferas Explosivas.

Pela norma:

ABNT NM-IEC 60050-426 - Equipamentos Elétricos em Atmosferas Explosivas.

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS

Procedimento

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos seus itens.

Requisito Técnico: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada: Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o seu aprimoramento, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 06

Eletricidade

Apresentação

As Normas Técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho - GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelas Unidades da Companhia e das suas Subsidiárias, são aprovadas pelas Subcomissões Autoras - SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando as Unidades da Companhia e as suas Subsidiárias) e homologadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Unidades da Companhia e das suas Subsidiárias). Uma Norma Técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As Normas Técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as Normas Técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma visa estabelecer os requisitos mínimos exigíveis para a execução e atualização da documentação relativa às áreas classificadas nas instalações da PETROBRAS.

1.2 Esta Norma se aplica a todas as unidades da PETROBRAS onde produtos inflamáveis são manuseados, processados, transportados e armazenados.

1.3 Esta Norma se aplica a procedimentos iniciados a partir da data de sua edição.

1.4 Esta Norma deve ser referenciada tanto em projetos de novas instalações, quanto em modificações de unidades onde ela seja aplicável.

1.5 Esta Norma contém Requisitos Técnicos e Práticas Recomendadas.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os documentos relacionados a seguir contêm prescrições válidas para a presente Norma.

PETROBRAS N-1710	- Codificação dos Documentos Técnicos de Engenharia;
PETROBRAS N-2040	- Apresentação de Projetos de Engenharia;
PETROBRAS N-2154	- Classificação de Áreas para Instalações Elétricas em Regiões de Perfuração de Produção;
PETROBRAS N-2155	- Lista de Dados para Classificação de Áreas;
PETROBRAS N-2166	- Classificação de Áreas para Instalações Elétricas em Unidades de Refino de Petróleo;
PETROBRAS N-2167	- Classificação de Áreas para Instalações Elétricas em Unidades de Transporte de Petróleo, Gás e Derivados;
PETROBRAS N-2510	- Inspeção e Manutenção de Instalações em Áreas Classificadas;
PETROBRAS N-2657	- Sinalização de Áreas Classificadas;
ABNT NBR 5418	- Instalações Elétricas em Atmosferas Explosivas;
ABNT NBR 8370	- Equipamentos e Instalações Elétricas em Atmosferas Explosivas - Terminologia;
IEC 60079-10	- Classification of Hazardous Locations.

3 DEFINIÇÕES

Para os propósitos desta Norma são adotadas as definições da norma ABNT NBR 8370 complementadas pelos itens 3.1 a 3.7.

3.1 Área Classificada

Área na qual uma atmosfera explosiva de gás está presente ou na qual é provável sua ocorrência, a ponto de exigir precauções especiais para a instalação de equipamentos elétricos.